

DECLARAÇÃO

JORNI HENN, Contador da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, **DECLARA** para fins do disposto no artigo 4º, Inciso III, alínea f da Resolução 1052/2015 do TCE/RS, que o Município de Boqueirão do Leão, efetuou parcialmente as conciliações bancárias (pendentes as conciliações do mês de dezembro e algumas contas de novembro) até o encerramento do exercício financeiro de 2016.

Boqueirão do Leão, 25 de janeiro de 2017.

JORNI HENN
CPF 809.465.180-68
CRC/RS 097048/O-8


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal